



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N.º 28/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação de parecer favorável do Conselho Municipal de Obras referente à implantação de loteamento e convoca audiência pública para apresentação à população.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Obras, conforme ata da reunião realizada em 19 de março de 2026, que aprovou a implantação do loteamento denominado “Praia do Atlântico”;

CONSIDERANDO que a matéria foi apreciada em reunião regularmente constituída, com registro de presença dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei nº 1.200/2021, que estabelece a política de desenvolvimento urbano e a gestão democrática da cidade, com participação da população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e participação popular nos processos de ordenamento territorial;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para fins administrativos, o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Obras quanto à implantação do loteamento denominado “Praia do Atlântico”, nos termos constantes da ata de reunião realizada em **19 de março de 2026**.

Art. 2º Fica convocada audiência pública para apresentação do referido loteamento à população, a ser realizada no **dia 24 de abril de 2026, às 09h00**, na **Câmara Municipal de Grandes Rios**, ou em outro local a ser previamente designado pela Administração Municipal.

Art. 3º A audiência pública terá por finalidade dar publicidade ao projeto, colher manifestações da população e assegurar a observância dos princípios da gestão democrática previstos na legislação urbanística municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo ficará responsável pela coordenação e supervisão da audiência pública, cabendo à empresa loteadora a apresentação técnica do projeto à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito